



Processo nº 50510.019990/2016-43

Contrato nº 019/2016

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2016, DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA URMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E A EMPRESA ER1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Polo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida em [REDAZIDO] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **LOCATÁRIA**, tendo em vista o direito ao reajuste, previsto na Cláusula Décima do Contrato, resolve apostilar o Contrato nº. 019/2016, celebrado com as empresas **ER1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.464.694/0001-58, com sede social na Rua dos Pampas, nº 201, bairro do Prado, Belo Horizonte – MG, doravante denominada **LOCADORA**; e **CAYLER IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.730.771/0001-11, com sede social na Rua Diabase, nº 225, bairro do Prado, Belo Horizonte – MG, denominada neste instrumento como **INTERVENIENTE ANUENTE**, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor mensal do Contrato nº 019/2016, a partir de 1º de fevereiro de 2020, no percentual de 3,4190%, sobre o valor atual do contrato.

1.1.1. Em função da negociação entre as partes, considerando o acordo previsto no item, o percentual devido para aplicação do presente reajuste foi reduzido de 6,8389% para 3,4190%, passando o valor mensal da locação para **R\$ 76.557,08 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)**, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Apostilamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 76.557,08 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) e o valor anual, considerando o período de 12(doze) meses, passará para **R\$ 918.684,96 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, a partir de 1º de fevereiro de 2020;

A partir de 1º de fevereiro de 2020

Descrição	Valor Mensal c/ Reajuste R\$	Valor Anual com Reajuste R\$	Valor do Contrato com Reajuste R\$
Locação do 5º (quinto) andar, salas 501 a 522, e suas dependências, do Edifício Cayler Offices, situado Rua Jaceguai, nº 208, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, totalizando uma área de aproximadamente 1.497,49m² (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete vírgula Quarenta e Nove Metros Quadrados), com direito de uso de 21 (vinte uma) vagas de estacionamento cobertas no andar térreo e 01 (uma vaga) coberta na área privativa de doca, em conformidade com LAYOUT (ANEXO I) e MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO II) deste Contrato, para abrigar as instalações da Unidade Regional de Minas Gerais da ANTT.	76.557,08	918.684,96	4.593.424,80

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 60.742,08 (sessenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-10, PTRES 173859 e Fonte de Recurso 0129039269:

- R\$ 27.840,12 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos), para o período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;
- R\$ 30.371,04 (trinta mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;
- R\$ 2.530,92 (dois mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos), para o período de 1º a 31 de janeiro de 2022.

2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 27.840,12 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos), foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE800007- URMG.

2.4. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 24/06/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3597758** e o código CRC **14CFE0D7**.